

Ata da 15<sup>a</sup> (décima-quinta) Sessão Ordinária do 2º Período da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 12<sup>a</sup> (décima segunda) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às 08h40min no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal compareceram os Vereadores Francisco das Chagas Maia Moreira, Binalva Batista Lanhases e Sônia Maria Noronha Chaves e os Vereadores Francisco Filófio de Oliveira, João Antônio Uiana, José Rosendo Freire Juvêncio Bezerra da Costa, Maurides Gadelha de Almeida e Paulo Maiel de Oliveira. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Maurides Gadelha de Almeida. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o Expediente procedeu-se a leitura das Atas da 14<sup>a</sup> Sessão Ordinária do 1º Período da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 12<sup>a</sup> Legislatura e da Sessão Especial Fechada realizadas respectivamente nos dias 17 e 19 de novembro de 2006 sendo aprovadas sem retificações. Continuando, foi efetuada a leitura do Parecer nº 009/2006 da Comissão de Finanças e Orçamento em razão do Projeto de Lei nº 064/2006. Continuando, a Senhora Presidente informou que para o espaço reservado à Tribuna Popular não há orador inserito. No Pequeno Expediente não houve orador inserido. No grande Expediente inseriu-se e usou a palavra o Senhor Vereador Maurides Gadelha de Almeida. Dan-

Na sequência, a Senhora Presidente informou que, de acordo com o art. 150 do Regimento Interno, a Sessão seria suspensa por quinze minutos para o Intervalo Regimental, ocasião em que interpelou o Plenário se autorizava à suspensão do Intervalo Regimental e iniciar a Ordem do Dia, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Continuando a Sessão, a Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Maurides Gadelha, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia constando da discussão e votação do Projeto de Lei nº 064/2006 oriundo do Poder Executivo municipal que estima a reajuste e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências. Para os debates a palavra foi concedida ao Senhor Vereador Maurides Gadelha. Silenciado os debates, a Senhora Presidente colocou em votação a matéria rubricada no Edital da Ordem do Dia desta Sessão, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Não havendo mais a tratar a Senhora Presidente convocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade encerrou a presente Sessão antes, convocando os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária destinada à discussão e votação do Projeto de Lei nº 064/2006 para este dia 24 de novembro de 2006, a partir das 09h30min. E para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

José  
Flávio

Fabíola

Paulo Maia  
João Antônio Viana  
Francisco dos Chagas Maia Moreira  
Pr. Bruno Freire  
Juvenal B. Costa  
Lindalva Batista Binhares

Ata da 5<sup>a</sup>(quinta) Sessão Extraordinária do 1º Período da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 12<sup>a</sup>(décima segunda) legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e seis, às 09h30min no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Senhoras Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Binhares e Sônia Maria Noronha Chaves e os Senhores Vereadores Francisco Silvário de Oliveira, João Antônio Viana Juvenal Bezerra da Costa, José Rosendo Freire, Nauvides Gadilha de Almeida e Paulo Maiael de Oliveira. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretoria Vereador Nauvides Gadilha de Almeida. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Com fundamento no Regimento Interno a Senhora Presidente comunica que a pauta da Ordem do Dia desta sessão extraordinária consta da dispensa do Projeto de Lei nº 064/2006, oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a reeleta e fixa a despesa do município de Tabuleiro do Norte com o pagamento de diárias para os servidores estaduais e federais que atuaram na realização das eleições Municipais de 2006, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por dia de trabalho, ressalvado o que estabelece o artigo 1º, parágrafo 1º, da Constituição Federal, que estabelece que a remuneração dos servidores estaduais e federais é vedada.